



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 015 de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para o enfrentamento da hepatites virais na região médio norte Matogrossense para o período de 2023 a 2030.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, a qual apresenta a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (Capítulo 1), das políticas de saúde (capítulo 2), das políticas de atenção à agravos específicos, (capítulo 3), das políticas de organização do SUS, as quais garantem ações e medidas voltadas à promoção, prevenção e controle das infecções sexualmente transmissíveis, prioritariamente por HIV, Sífilis e Hepatites Virais, devendo ser ofertados pelos diferentes níveis de atenção à saúde (RAS) no âmbito do SUS, nos três níveis de complexidade;

II. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05 de 28 de setembro de 2017, a qual consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, a qual : a) assegura o diagnóstico da infecção pelo HIV e o tratamento da infecção pelo HIV e da AIDS, como ações e visam redução de danos sociais à saúde, assegurando a assistência integral aos usuários ou aos dependentes de produtos, substâncias ou drogas que causam dependência (Título I, Capítulo III, seção 5); b) institui no Título II (Do Controle de Doença e Enfrentamento de Agravos de Saúde) nos capítulos IX e X, respectivamente, o Programa Nacional de Vigilância, Prevenção e controle das IST e do HIV/AIDS e Programa Nacional de Prevenção e Controle das Hepatites Virais, os quais, contemplam, dentre as ações e serviços a serem ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o diagnóstico e o tratamento das ISTs;

III. Considerando as ações pactuadas no I Simpósio Regional de Enfrentamento das Hepatites Virais da Região Médio Norte Mato-grossense: coordenação do cuidado e Atenção Primária à Saúde, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023, em Tangará da Serra – Mato Grosso.



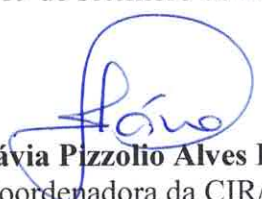
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

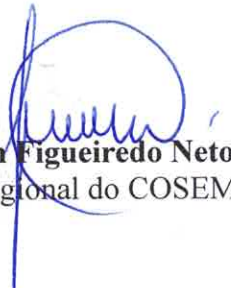
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para o enfrentamento da hepatites virais na região médio norte Matogrossense para o período de 2023 a 2030, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2023.


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT